



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Portaria nº 072, de 1º de março de 2019.**

**“NOMEIA SERVIDOR (A) APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018”.**

**GILSON DE CARLI**, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 870, de 10 de setembro de 1990;

**DECIDE**

**Art. 1º.** Nomear o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), habilitado (a) no Concurso Público nº 01/2018, cuja Homologação do Resultado Final para os cargos de 1ª (primeira) e 2ª (segunda) etapa, ocorreu através do Edital nº 019/2018;

<b>Posição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Cargo</b>
2º lugar	Gilberto Antonio Pelinzon	Motorista

**Art. 2º.** O candidato nomeado, têm o prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para tomar posse do cargo;

**Art. 3º.** Deverá apresentar dentro do prazo estipulado no artigo anterior, cópia dos seguintes documentos:

- a)** Declaração atualizada dos respectivos bens;
- b)** Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- c)** Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Liberato Salzano;
- d)** Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e)** Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f)** Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado (Certidão de Nascimento ou de Casamento);
- g)** Prova de idade mínima de 21 (vinte e um) anos para os cargos que assim o exigirem e de 18 (dezoito) anos aos demais cargos;
- h)** Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 2.1 do Edital de Abertura nº 02/2018 do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo pretendido;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



- i) Prova de Títulos para os candidatos habilitados para o cargo de Professor;
- j) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado;
- k) Uma foto 3 X 4 recente;
- l) Alvará de folha corrida fornecida pelo Fórum;
- m) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- n) Carteira de trabalho com PIS/PASEP;
- o) Certidão de Nascimento, CPF, RG e cartão de vacinação do (s) filho (s) menores de 21 anos;
- p) Conta bancária, apenas no SICREDI (que será encaminhada após a entrega dos documentos junto ao Departamento Pessoal);
- q) Carteira Nacional de Habilitação;

**Art. 4º.** A falta de algum documento desabilita para o ingresso no cargo;

**Art. 5º.** Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse e o exercício nos prazos previstos nos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 870/1990;

**Art. 6º.** A inspeção médica deverá ocorrer preferencialmente nos dias, 04 (segunda - feira) pela parte da manhã das 07h30min às 09h00min, e dia 06 (quarta – feira) pela manhã, e tarde das 13h às 14h, na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Florêncio Ercelino Zottis, nº 115, centro desta cidade;

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, ao 1º dia do mês de março de 2019.

**Gilson De Carli**  
**Prefeito Municipal**

*Registre-se. Publique-se.*

*Data Supra.*

*Lourdes Valduga Sfredo*

*Secretária Municipal da Administração*